



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



PORTARIA Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ibiracatu - MG, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, §4º, do Decreto Municipal nº 13/2023, no qual compete ao Chefe do Poder Executivo, consultado o Conselho Municipal de Educação, designar Diretor Escolar em substituição àquele que encontra-se afastado por mais de 30 (trinta) dias;

CONSIDENDO a licença maternidade apresentada pela Diretora Escolar, Sra. Elyda Karine da Silva Aquino da Guarda, a qual perdurará pelo período de 12/05/2025 à 09/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regular andamento dos trabalhos e o preenchimento dos requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora Escolar da Unidade Escolar CEMEI Paraíso Infantil a servidora Edicleia Aparecida de Macedo, inscrita no CPF sob o nº 068.058.226-61, a partir de 16 maio de 2025, para atuação até 09 de setembro de 2025, a qual atuará em substituição a servidora Elyda Karine da Silva Aquino da Guarda e pelo tempo de licença maternidade desta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
EM 16/05/25

Ozana Costa Macedo dos Santos
CPF: 254.411.148-86
Departamento Pessoal

Ibiracatu – MG, 16 de maio de 2025.

WARLEY FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Warley Ferreira Lima
CPF: 055.895.976-84
Prefeito Municipal Ibiracatu-MG



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



DECLARAÇÃO

Sra. Edicleia Aparecida de Macedo, inscrita no CPF sob o nº 068.058.226-61, nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Unidade Escolar CEMEI Paraíso Infantil, em caráter temporário e excepcional, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº. 85/2025 supra.

Ibiracatu – MG, 16 de maio de 2025.

Edicleia Aparecida de macedo.
EDICLEIA APARECIDA DE MACEDO



Construindo no **Presente** para
transformar o **Futuro!**

PUBLICADO
EM 16/05/25

Ozana Costa Macedo dos Santos
Ozana Costa Macedo dos Santos
CPF: 254.411.148-86
Departamento Pessoal